



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DESPACHO

Lido no expediente da 22.
Sessão Ordinária do 22.
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/12/22

INDICAÇÃO Nº 097/2022

Presidente

Ementa: Implantar o ensino em período integral na Escola José Gomes de Lima, povoado do Jardim.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. LUCIA MARTINS, que viabilize estudos necessários para a implantação do ensino integral na Escola José Gomes de Lima, povoado do Jardim.

JUSTIFICATIVA

Diversos estudos na área de educação comprovam que o modelo de escola em período integral apresenta impactos positivos sobre o aprendizado das crianças, além de ser uma alternativa segura e prática para as famílias. Além de contribuir com:

- A maior interação com outras crianças: Em turmas de período integral, os estudantes passam mais tempo em contato com outras crianças, garantindo maior troca de informações e aprendizado. Assim, eles fortalecem suas relações de amizade e aprendem a conviver com as diferenças, o que é fundamental para o desenvolvimento da empatia, da capacidade de comunicação e do respeito.
- A maior variedade de atividades extracurriculares: Com o ensino em tempo integral, a criança tem acesso a uma maior variedade de atividades, o que inclui as extracurriculares, que garantem uma formação mais completa. Isso porque essas atividades complementam o conhecimento, aperfeiçoam habilidades e ainda motivam os estudantes. O desenvolvimento da criança passa a ser voltado não apenas para o intelectual, mas também para a evolução física, cultural, social e emocional.
- O aumento do rendimento escolar: A educação em tempo integral faz com que o estudante estabeleça uma relação mais próxima com os professores, colegas e demais profissionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Desse modo, ele terá um período maior para receber auxílio, podendo sanar suas dúvidas e trabalhar suas dificuldades no próprio ambiente escolar, desonerando os pais desses compromissos.

- O incentivo à prática de esportes: a diminuição do sedentarismo infantil é um problema que se agrava a cada ano, pois o uso da tecnologia vem transformando radicalmente o modo de vida das pessoas e, por isso, tornou-se uma grande preocupação dos pais. Sendo assim, a prática de esportes e de outras atividades físicas deve ser considerada para uma vida mais natural e saudável.

- A promoção do lazer e da cultura: Com atividades voltadas para o lazer e para a cultura, a criança também amplia o seu conhecimento de outras maneiras. Um filme, uma peça de teatro e uma leitura dramatizada podem ser um excelente complemento para as aulas curriculares. Como resultado, o estudante tem mais oportunidades de interação com os professores e outros colegas, além de poder vivenciar novas experiências, adquirindo novos conhecimentos e habilidades.

A Escola Municipal José Gomes de Lima funciona apenas no turno matutino, viabilizando assim a implantação do ensino em período integral.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de julho de 2022.

Verônica Senra da Silva
Vereadora